SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/023440/2023, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 006/2021, da Unidade Hospital Regional Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann.

Id: 2529640

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/023445/2023, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, da Unidade Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer.

Id: 2529641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/025963/2023, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MATUÍPE- INSTITUTO MARI PIERRE DE SAÚDE - IMAPS,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, da Unidade Hospital LAGOS Nossa Senhora de Nazareth.

Id: 2529642

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/006213/2023, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2021, da Unidade Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HETODL.

Id: 2529643

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e ORGANIC SOLUÇÕES ANALÍTICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Calibração e Qualificação de Analisador de TOC, utilizados nas áreas de Controle Químico e Sistema de Água para Injetáveis do IVB.
VALOR: R$ 25.819,44 (Vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
PROC IVB N° SEI-080005/001217/2023.

Id: 2529607

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 577/2023. Pregão Eletrônico nº 143/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Biometrix Diagnóstica Ltda.
OBJETO: A locação de equipamento laboratorial - CITÔMETRO DE FLUXO - junto ao fornecimento de INSUMOS E REAGENTES (HLA), assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, software de interfaceamento, transmissão de dados de processamento de exames até a emissão e transmissão resultados para realização de exames de histocompatibilidade no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO - unidade sob gestão desta Fundação Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ.
VALOR TOTAL: R$ 12.446.214,68 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. Parecer n° 1406/2023/FS/DIRJUR (55240208) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 58501719.
FUNDAMENTAÇÃO: Da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO N° SEI-080007/004275/2023.

Id: 2529624

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1643/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RRBL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2754 (SEI-63934144).
VALOR TOTAL: R$ 90.651,96 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/022307/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1666/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Valença, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2738 (SEI-63863944).
VALOR TOTAL: R$ 583.081,54 (quinhentos e oitenta e três mil, oitentas e um reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021870/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1670/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/10/2023 a 09/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2790 (SEI-64105679).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
VALOR TOTAL: R$ 41.611,32 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021550/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1623/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Realengo, no período de 01/10/2023 a 22/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2702 (SEI-63552723).
VALOR TOTAL: R$ 533.316,58 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021044/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1650/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AB CURSOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), no período de 05/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2819 (SEI-64229572).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
VALOR TOTAL: R$ 994.390,00 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021468/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1663/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro (CPRJ), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2753 (SEI-63934559).
VALOR TOTAL: R$ 134.203,02 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e três reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021759/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1674/2023.
PARTES: A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTENSIVE ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços odontológicos, para Hospital Estadual Doutor Ricardo Cruz (HERCRUZ), no período de 05/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2793 (SEI-64113887).
VALOR TOTAL: R$ 64.906,53 (sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/021501/2023.

Id: 2529525

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram disponíveis as licitações abaixo mencionadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 267/23 - SRP.
OBJETO: Aquisição de Kits e Reagentes para Realização Sorologia de Arboviroses exantemáticas.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 19/12/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2023 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 32730.
PARECER JURÍDICO N° 2211/2023: Doc. SEI 60531210.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63646424.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO N° SEI-080007/014593/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 206/23 - SRP
OBJETO: Aquisição de Insumos.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 18/12/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2023 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 32475.
PARECER JURÍDICO N° 1979/2023: Doc. SEI 58842736.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 64057335.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO N° SEI-080007/001309/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 56/23 R1.
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Anestesia para Ambiente com Ressonância Magnética.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/12/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 31407.
PARECER JURÍDICO N° 2001/2023: Doc. SEI 59056832.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63959877.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO N° SEI-080007/001118/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 249/23.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de esterilização, reesterilização.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/12/2023 às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 às 15h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 32636.
PARECER JURÍDICO N° 2229/2023: Doc. SEI 60570940.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63319927.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO N° SEI-080007/010739/2023.

O endereço do portal é o site: www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2529531

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.494.483/0001-42.
VALOR: R$ 188.784,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço, em caráter emergencial, de preparo e distribuição de refeições em ambiente escolar (Lote 12), com a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos, assegurando um preparo com qualidade e em condições higiênico-sanitárias adequadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual.
FUNDAMENTO: art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.105.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE21531.
PROCESSO Nº SEI-030029/008953/2023.

Id: 2529490

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº 62468940/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO LIDERE - AGÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento.
Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.
PRAZO: Este Convênio entrará em vigor a partir de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.
O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração e as Empresas Concedentes responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.
FUNDAMENTO: O presente Convênio reger-se-á incondicional e irrestritamente, pela legislação federal e estadual pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.788 de 2008 e Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009, no que couber aos princípios gerais contidos na Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Federal nº 13.709 de 2018.
PROCESSO Nº SEI-030029/010618/2023.

INSTRUMENTO: Convênio nº 172/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e o Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio na modalidade normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).
PRAZO: O presente CONVÊNIO terá eficácia por 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4342/2009, Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 8.666/1993, especialmente no seu art. 116, no que couber, e em suas alterações posteriores.
PROCESSO Nº SEI-030029/004299/2022.

INSTRUMENTO: Convênio nº 61395718/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e a Associação Faculdades Católicas Petropolitanas, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS -UCP.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, Música, Filosofia, História e Letras da AFCP/UCP devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante a SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.
PRAZO: O presente Termo de Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Termo de Convênio não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos entre as partes convenentes, sendo certo que as despesas eventualmente suportadas para o cumprimento das obrigações aqui fixadas serão exclusivamente de caráter ordinário, inerentes à manutenção das unidades escolares.
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, no que couber.
PROCESSO Nº SEI-030029/000475/2023.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023 às 05:51:57 -0200.